



**COORDENAÇÃO DE CURSOS – EDITAL NDA Nº02/2020**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

A Coordenação de Cursos torna público o Edital de Seleção do Programa de Monitoria para o primeiro semestre de 2020 do Centro Universitário Salesiano

**01. Das vagas**

Serão 15 vagas para o programa de monitoria, abertas para todos os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UNISALES. Sendo 13 vagas para a monitoria dos cursos e 06 vagas para o aprofundamento dos conteúdos fundamentais em matemática e química.

**1.1 Vagas:**

As vagas serão oferecidas para discentes que estão cumprindo o 2º ou 3º período e já adquiriram algumas competências para compartilhar com os ingressantes. Esses monitores, também, auxiliarão os alunos calouros na sua adaptação aos estudos na nova metodologia.

Assim, as vagas ofertadas serão:

Cursos e respectivas vagas:

Curso	Número de vagas	Turno
Administração	1	Noturno
Arquitetura	1	Matutino/Noturno
Biomedicina/Farmácia	1	Matutino/Noturno
Ciências Biológicas	1	Noturno

Educação Física	1	Matutino/Noturno
Enfermagem	1	Matutino/Noturno
Engenharias	1	Noturno
Fisioterapia	1	Matutino/Noturno
Nutrição	1	Matutino/Noturno
Psicologia	1	Matutino/Noturno
Sistemas de Informação e TADS	1	Noturno

### **Vagas de Monitoria para Aprofundamento dos conteúdos fundamentais**

1.2 Uma (01) vaga para o turno matutino para o aprofundamento dos conteúdos fundamentais de Química

1.3 Três (03) vagas para o turno noturno: (02 vagas) para aprofundamento dos conteúdos fundamentais em Matemática e (01 vaga) para o aprofundamento dos conteúdos fundamentais em Química.

Para estas vagas poderão se candidatar discentes que estão cumprindo o 2º ou 3º período e tenham sido aprovados nos desafios que contemplem os conteúdos referidos acima, e discentes dos demais períodos que tenham sido aprovados nas disciplinas que contemplem os referidos conteúdos com nota final  $\geq 70$ .

### **02. Das inscrições:**

2.1 O aluno deverá inscrever-se na Coordenação de Curso no período de 12 de março a 18 de março de 2020. A ficha encontra-se disponível nesse edital. Imprimi-la, preenchê-la e entregá-la até dia 18 às 18h. Não serão aceitas as fichas entregues depois desse horário.

2.2 No ato da inscrição devem ser anexadas as informações dos dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente), não sendo permitidas conta poupança e conta de terceiros.

### **03. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva neste Programa de Monitoria:

- I. ser aluno da graduação regularmente matriculado no presente semestre letivo;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter disponibilidade de tempo de 03 horas semanais, nas sextas-feiras, para exercer a monitoria, apresentar assinada a declaração de disponibilidade de tempo.

### **04. Da seleção dos candidatos:**

4.1 O Processo de seleção é de responsabilidade do coordenador do referido curso do candidato. O período da seleção dos candidatos será somente 19 e 20 de março de 2020 das 08h às 21h00

4.2. Para a seleção serão considerados:

- I – Análise do Histórico Escolar (desempenho acadêmico compatível com a monitoria pretendida)
- II – Entrevista agendada com coordenador do curso

### **05. Das atribuições do monitor**

5.1 São atribuições do monitor

- I- Atender os alunos em seu horário de monitoria para tirar dúvidas, revisar conteúdos, auxiliá-los com trabalhos e estudos na área de conhecimento na qual o monitor atua;
- II- Desenvolver um plano de atividades de monitoria elaborado pelo coordenador do curso;

III- Cumprir semanalmente de 03 horas de monitoria. No período da manhã das 8h às 12h e no período no noturno das 18h às 22h

IV- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas de monitoria e apresentá-lo ao coordenador do curso;

V- Preencher a ficha mensal de presença e encaminhá-la ao professor para ciência mensal.

5.2 É vedado ao aluno monitor:

I- Substituir o professor na regência de aulas;

II- Executar funções administrativas;

III- Exercer a monitoria no seu horário de aula;

IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;

V- Acumular monitorias e bolsas;

VI- Atribuir notas e frequência.

VII- Realizar atividades no lugar do aluno atendido

VIII- Disseminar informações pessoais/acadêmicas dos alunos sem consentimento

5.3- É de responsabilidade direta do coordenador do curso:

a) Acompanhar o plano de atividades desenvolvido pelo monitor;

b) Analisar a ficha mensal de frequência e o desempenho do monitor e encaminhar mensalmente a Secretaria do Centro Universitário para os devidos registros

5.4 Não haverá distinção quando às atribuições e cumprimento da carga horária semanal entre os monitores remunerados e os voluntários, caso haja voluntário posteriormente.

**06. Da carga horária e remuneração:**

6.1 A carga horária para monitoria é de 03 horas semanais, sempre às sextas-feiras. Para os monitores do período matutino será das 08h às 12h e do período noturno das 18h às 22h.

6.2 O auxílio financeiro mensal, à título de ajuda de custo, será de R\$ 100,00 mensais.

#### **07. Da Divulgação do resultado:**

7.1 A divulgação do resultado tem data prevista para 23 de março de 2020. Será divulgada uma lista de classificação para cada turno pelo período da manhã

7.2 O resultado será divulgado no site da IES. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar o site.

#### **08. Assinatura do Termo de Monitoria**

8.1 A assinatura do termo de monitoria acontecerá no período de 24 a 27 de Março de 2020. O Termo de Monitoria será enviado via e-mail para os selecionados e a entrega do termo assinado deverá ser entregue na coordenação de curso.

#### **09. Do início e duração das atividades:**

9.1 O início das atividades do (a) monitor (a) será no dia 03 Abril de 2020 com término em 10 de Julho de 2020.

#### **10. Do acompanhamento mensal e critérios de permanência**

10.1. Para acompanhamento os alunos selecionados terão a ficha mensal de frequência preenchida. Não podendo preenchê-la no caso de faltas.

10.2. Mensalmente o coordenador responsável pelo curso avaliará a evolução com base na formação fornecida dos alunos monitorados, assiduidade e, caso o monitor não acompanhe as demandas, esse critério será utilizado como desligamento da monitoria.

10.3. Outros pontos de avaliação serão: a pró-atividade, comunicação das ações realizadas para o coordenador do curso.

#### **11. Das Disposições finais:**

11.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 O monitor receberá ao final do seu contrato uma Certificado de Monitoria e 20 (vinte) horas de atividades complementares

Vitória/ES, 12 de Março de 2020.

Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula

Diretora acadêmica



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

### DADOS ACADÊMICOS:

Nome:	
Registro Acadêmico:	Turno:
Curso:	Período:

### DADOS PESSOAIS:

*N° RG:	Órgão expedidor:	
*N° CPF:		
*Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Contato: Telefone (1): (    )        -	Telefone (2): (    )        -	
E-mail:		

ANEXAR: RG, CPF E HISTÓRICO ESCOLAR

Monitoria: ( ) Matutino ( ) Noturno

Curso ( ) Aprofundamento ( ) :Qual? \_\_\_\_\_

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	Operação:
Agência:	Conta:

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a minha inscrição no processo seletivo interno para bolsa de monitoria nos termos do Edital 02/2020. Declaro que conheço e atendo a todas as premissas estabelecidas no referido edital.